



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.003346/2022-82

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 025/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA E A EMPRESA LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

Presentes, de um lado, a A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.544/0171-50**, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.150.633/0001-72, sediada na Rua Izabel Ramos Fabeni, 104 - Sala 01, São João, Itajaí/SC, neste ato representada pela **Sra. EDILENE DE MELO NUNES GUIRAUDELI**, portadora da Carteira de Identidade nº 11.782.034-0, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 094.156.827-01, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.003346/2022-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é **ALTERAR**, no contrato nº 152/2022, constante do Processo nº 25410.003346/2022-82-INCA, o CNPJ e Endereço da CONTRATADA para emissão de Fatura e Nota Fiscal, devido ao pleito da Empresa em 07/12/2022, com efeitos a partir da sua assinatura, com fundamento no Art. 61 da Lei 8.666/93 e após autorização da Sra. Diretora Geral, o qual passa a ser:

Empresa **LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.150.633/0001-72, sediada na Rua Izabel Ramos Fabeni, 104 - Sala 01, São João, Itajaí/SC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA

Sra. EDILENE DE MELO NUNES GUIRAUDELI
Representante Legal da Empresa
LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 07/03/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilene de Melo Nunes Guiraudeli, Usuário Externo**, em 09/03/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 09/03/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032068008** e o código CRC **1FF878AF**.

Referência: Processo nº 25410.003346/2022-82

SEI nº 0032068008

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site